



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **DESAVERBAÇÃO** do tempo de serviço prestado a Escola Dom Juvêncio de Brito de 01/02/1979 a 31/12/1979, averbado por meio da Portaria nº 103/2021 - SAD, concernente ao(a) servidor(a) **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2133, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, na totalização de 333 (trezentos e trinta e três dias), conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 18 de novembro de 2025, com vigência a partir desta data.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

